



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Aviso de Licitação	4
Atos de Pessoal	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.931, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a cessão de servidor para prestar apoio à Câmara Municipal de Morro Agudo”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado e cedido para prestar apoio à Câmara Municipal de Morro Agudo, em processo licitatório que necessita de apoio técnico de engenharia, o servidor **FERNANDO CÉSAR ROMEIRO DA SILVA**, com a finalidade de elaborar e/ou adaptar documentos técnicos necessários para processo licitatório destinado à realização de reforma nas instalações da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 3 NOVEMBRO DE

2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Outros atos



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação

Pregão eletrônico N° 075/25 **Processo Administrativo N° 176/2025**

Modalidade: Pregão eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS, PROTETOR E CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, conforme especificações contidas no Edital. Em razão de falha técnica do sistema não foi possível abrir a sala de disputa do referido certame na data de 03/11/2025. Sendo assim nova data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07/11/2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 09/12/2025, às 09:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/11/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 4 de 7

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 094/2.025

Processo Administrativo nº 212/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM COMPLETA COM DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, SERVIDORES E MATERIAIS.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 04 de NOVEMBRO de 2.025 até às 08:00h do dia 19 de NOVEMBRO de 2.025.** Data e hora da abertura da sessão pública: **dia 19 de NOVEMBRO de 2.025, às 09:00h.** Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/11/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 082/2.025

Processo Administrativo nº 190/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, WORKSTATIONS E PROJETORES PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 04 de NOVEMBRO de 2.025 até às 08:00h do dia 24 de NOVEMBRO de 2.025.** Data e hora da abertura da sessão pública: **dia 24 de NOVEMBRO de 2.025, às 09:00h.** Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: **www.morroagudo.sp.gov.br**. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/11/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 076/2.025

Processo Administrativo nº 177/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 04 de NOVEMBRO de 2.025 até às 08:00h do dia 26 de NOVEMBRO de 2.025.** Data e hora da abertura da sessão pública: dia **26 de NOVEMBRO de 2.025, às 09:00h.** Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/11/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2043

Página 7 de 7

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 776, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a nomeação de do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 e nomeação de funcionário(a) para exercerem o(s) cargo(s) que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MÁRCIO ANDREI DE PAULA**, portador(a) do CPF nº 408.758.628-61, classificado(a) em 34º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de **06/11/2025**, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS -MASCULINO-**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 12, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a) **SUZIANE CRISTINA LUIZ**, portador(a) do CPF nº 331.049.148-00, para, a partir de **03/11/2025**, exercer o cargo de **ASSESSOR I**, de provimento em comissão, referência base 135, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Divisão Administrativa desta Municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de novembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)